

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Ministro

Rectificação n.º 1428/2006

Para os devidos efeitos se declara que o meu louvor n.º 589/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 165, de 28 de Agosto de 2006, saiu com inexactidão, pelo que se rectifica que, na 7.ª linha, onde se lê «Adérito Ferreira Robalo» deve ler-se «Adérito Ferreira Rebelo».

15 de Setembro de 2006. — O Ministro da Justiça, *Alberto Bernardes Costa*.

Secretaria-Geral

Despacho n.º 20 037/2006

Considerando o imperativo de assegurar a continuidade da coordenação das unidades orgânicas compreendidas na Direcção de Serviços de Gestão Financeira e Patrimonial, no âmbito da qual são desenvolvidas as acções necessárias ao exercício das competências da Secretaria-Geral nos domínios do apoio administrativo e da gestão dos recursos financeiros e materiais, em conformidade com o disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 83/2001, de 9 de Março, na sequência da vacatura do lugar por aposentação do anterior titular;

Considerando que os titulares dos cargos de direcção intermédia de 1.º grau são recrutados de entre funcionários dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, que reúnam os requisitos previstos no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 7 de Abril, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, designadamente, licenciatura e seis anos de experiência profissional na carreira técnica superior, com o perfil, experiência, conhecimentos e formação adequados, nos termos dos artigos 11.º e 12.º do mesmo diploma, conjugados com o disposto no artigo 4.º da Portaria n.º 1141/2005, de 8 de Novembro;

Considerando que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição, com observância de todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, nos termos do artigo 27.º do diploma supra-referido, nos casos de impedimento e ausência do titular ou, como se verifica, em caso de vacatura do lugar e, bem assim, que a comissão de serviço dos titulares de direcção intermédia se suspende quando sejam nomeados em regime de substituição, como dispõe o artigo 26.º-A da lei citada;

Considerando que o mestre Rui Nuno Almeida Dias Fernandes reúne todas as condições para o exercício das funções, sendo detentor do perfil, experiência, conhecimentos e formação adequados, porquanto é licenciado em Administração e Gestão de Empresas e mestre em Gestão, com mais de seis anos de experiência profissional relevante, exercendo actualmente, e desde 20 de Julho de 2004, as funções de chefe da Divisão de Gestão Financeira da Secretaria-Geral, tendo, ainda, frequentado com aproveitamento o Seminário de Alta Direcção, em Janeiro de 2005;

Nomeio, ao abrigo do disposto nos artigos 11.º, 12.º, 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugados com o artigo 4.º da Portaria n.º 1141/2005, de 8 de Novembro, o técnico economista de 1.ª classe do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, mestre Rui Nuno Almeida Dias Fernandes, para, em regime de substituição e com efeitos à data do presente despacho, exercer o cargo de director de serviços de Gestão Financeira e Patrimonial da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, suspendendo-se a comissão de serviço como chefe da Divisão de Gestão Financeira, nos termos do disposto no artigo 26.º-A da referida Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro.

1 de Setembro de 2006. — A Secretária-Geral, *Maria dos Anjos Maltez*.

Síntese curricular

Nome: Rui Nuno Almeida Dias Fernandes.
Data de nascimento: 19 de Julho de 1969.
Nacionalidade: portuguesa.
Estado civil: casado.

Habilitações literárias:

Mestre em Gestão (1999) — Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG) da Universidade Técnica de Lisboa;

Licenciado em Administração e Gestão de Empresas (1993) — Faculdade de Ciências Económicas e Empresariais da Universidade Católica Portuguesa;

Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública (2001) — Instituto Nacional de Administração (INA);

Experiência profissional e académica:

Desde 20 de Julho de 2004 — chefe de divisão de Gestão Financeira na Secretaria-Geral do Ministério da Justiça;

De 1 de Março de 2003 a 16 de Julho de 2004 — assessor económico e financeiro do Gabinete da Ministra da Justiça (XV Governo);

De 24 de Junho de 2002 a 28 de Fevereiro de 2003 — assessor económico e financeiro do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Justiça (XV Governo);

De 27 de Novembro de 1995 a 23 de Junho de 2002 — técnico superior na Direcção-Geral dos Impostos (Direcção de Serviços de Prevenção e Inspeção Tributária);

De 1 de Outubro de 1993 a 26 Novembro de 1995 — auditor externo da empresa Arthur Andersen & Co. — Auditoria e Consultoria;

Desde 2000 — docente universitário do Departamento de Economia e Gestão da Universidade Lusófona.

Formação profissional e outros:

Prémio Boas Práticas no Sector Público (3.ª Edição — 2005) — Menção Honrosa na Categoria Sistemas de Informação de Gestão, com o projecto «Controlo Financeiro Centralizado do Ministério da Justiça» — Deloitte, *Diário Económico* e INA;

Seminário de Alta Direcção — INA — 2005;

Prestação de Contas e Responsabilidade Financeira nos Serviços com Autonomia Administrativa — INA 2005;

Frequência de diversos cursos de contabilidade, consolidação de contas, fiscalidade e informática ministrados pela Arthur Andersen e pela DGCI em Portugal e no estrangeiro.

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Rectificação n.º 1429/2006

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 171, de 5 de Setembro de 2006, o despacho n.º 17 910/2006, rectificando-se que onde se lê «Maria Fernanda Falcão de Almeida, escritã auxiliar do Tribunal da Comarca de Bragança [...] permuta para [...] Mirandela» deve ler-se «Maria Fernanda Falcão de Almeida, escritã auxiliar do Tribunal da Comarca de Mirandela [...] permuta para [...] Bragança» e onde se lê «José Leopoldo de Almeida Pinto, escrivão auxiliar do Tribunal da Comarca de Mirandela [...] permuta para [...] Bragança» deve ler-se «José Leopoldo de Almeida Pinto, escrivão auxiliar do Tribunal da Comarca de Bragança [...] permuta para [...] Mirandela».

18 de Setembro de 2006. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

Unidade de Missão para a Reforma Penal

Despacho n.º 20 038/2006

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 5 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 138/2005, aprovada em 29 de Julho de 2005 e publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, de 17 de Agosto de 2005, que criou a Unidade de Missão para a Reforma Penal, e no n.º 1 do artigo 2.º, em conjugação com o n.º 1 do artigo 6.º, ambos do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para exercer as funções de chefe do meu Gabinete o licenciado em Direito Virgílio Lourenço Lopes Teixeira.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006, data a partir da qual o nomeado cessa as funções de adjunto deste Gabinete.

1 de Setembro de 2006. — O Coordenador, *Rui Carlos Pereira*.

Despacho n.º 20 039/2006

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 5 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 138/2005, aprovada em 29 de Julho de 2005 e publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 157, de 17 de Agosto de 2005, que criou a Unidade de Missão para a Reforma Penal, e